



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *Ad referendum* Nº 025 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre a Criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação do Campo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Educação do Campo, a ser ofertado na modalidade presencial, na Unidade de Educação Profissional de Abelardo Luz.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IF Catarinense, 08 de novembro de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior